

PORTARIA 158/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço e avaliações funcionais para promoção, do servidor LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA, matrícula n.º 2796-0, admitido em 11/5/1992, no cargo de Carpinteiro:

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
 - Completou 5 anos de serviço público municipal em maio de 1997 = 5%
 - Completou 10 anos de serviço público municipal em maio de 2002 = 10%
 - Completou 15 anos de serviço público municipal em maio de 2007 = 15%
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
 - Biênio: 92/94, avaliação negativa;
 - Biênio: 94/96, avaliação negativa;
 - Biênio: 96/98, avaliação negativa;
 - Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “B”;
 - Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “C”;
 - Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “D”.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de fevereiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc